

PLANO DE CURSO

Nome do Curso: *Questões Relevantes de Registro de Candidatura*

Docentes: *Murilo Salmito Noletto e Bruney Brum*

Mini currículo

Murilo Salmito Noletto: Assessor do Ministro Nunes Marques no Tribunal Superior Eleitoral. Mestrando em Direitos Humanos pela Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Direito Processual Civil e Eleitoral. Membro do Grupo de Trabalho para as Normas Eleitorais das Eleições Gerais de 2026 – GT-Normas, Analista Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral.

Bruney Brum: Secretário Judiciário no Tribunal Superior Eleitoral. Mestrando em Governança e Desenvolvimento pela Escola Nacional da Administração Pública (ENAP). Especialista em Direito Eleitoral e em Direito Público. Membro do Grupo de Trabalho para as Normas Eleitorais das Eleições Gerais de 2026 – GT-Normas, Analista Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral.

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Modalidade: EADssíncrona, a ser disponibilizado também em formato assíncrono

Carga horária: 2 horas-aula

Local de realização: Ambiente Virtual de Aprendizagem – TSE

EMENTA

Por meio da Instrução nº 0600748-13, relator o ministro Nunes Marques, a Resolução TSE nº 23.609/2019 sofreu profundas alterações.

Nesse contexto, mostra-se extremamente necessário o debate a respeito das novidades procedimentais e de direito material introduzidas no referido texto regulamentar, bem como dos possíveis desdobramentos jurisprudenciais dessas alterações

JUSTIFICATIVA

A atualização da Resolução nº 23.609/2019/TSE vai impactar profundamente a eleição de 2026. Servidoras e servidores, magistradas e magistrados terão que operar os sistemas da Justiça Eleitoral a partir dos novos parâmetros trazidos pelo texto regulamentar.

Para além disso, a própria aplicação do direito material sofreu mudanças.

O curso pretende discutir as principais novidades do texto, uma vez que o bom andamento dos processos de registro de candidatura nas eleições de 2026 depende da exata compreensão das normas.

OBJETIVO GERAL

O participante deverá ser capaz de identificar as novas regras de acesso aos sistemas da Justiça Eleitoral (CANDEX e SGIP), bem como as novidades relacionadas ao processamento dos registros de candidatura. O Requerimento de Declaração de Elegibilidade (art. 9-B, da Resolução TSE nº 23.609/2019 e a novo momento de aferição das condições de elegibilidade e das causas de inelegibilidade (art. 52 da Resolução TSE nº 23.609/2019 também farão parte do estudo.

PÚBLICO- ALVO

Magistradas e magistrados no exercício da jurisdição eleitoral; servidoras e servidores que atuam na jurisdição eleitoral nos gabinetes; servidoras e servidores que atuam na jurisdição eleitoral nas zonas eleitorais; e estagiárias e estagiários da Justiça Eleitoral.

VAGAS E PROCESSO SELETIVO

Até 500 (aulas síncronas)

Vagas ilimitadas (aula assíncronas)

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Metodologia	Carga Horária	Recursos	Avaliação
<p>Inventário de Sistemas Eleitorais</p> <p>Identificar os requisitos do RDE, o momento para sua proposição, a legitimidade, o foro competente e os efeitos em caso de provimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inventário de Sistemas Eleitorais; - Regras de acesso (CANDEX, SGIP e Federações); - Novidades nas Atas de Convenção;- Preenchimento de dados e alertas de sistema; - Jornada de integração de Sistemas; - Tratamento de divergências e validações; - Novas regras de distribuição processual; - Requisitos legais do RDE; - Art. 58 da Res.-TSE nº 23.609/2019) 	<p>Aula expositiva com a proposição de questões práticas aos alunos.</p>	<p>2 horas aula</p>	<p>Exposição de slides de Power Point.</p>	<p>Estudos de casos.</p>

MATERIAL COMPLEMENTAR

Não há

ATUAÇÃO DE TUTORES E TUTORAS

Promover um espaço de diálogo entre os participantes, apresentar materiais para discussão e aprofundamento sobre a matéria em debate, responder dúvidas; acompanhar as salas on-line e orientar os grupos na realização das atividades.

ATUAÇÃO DE PARTICIPANTES

Participar das atividades, observar os avisos remetidos pela coordenação, responder a avaliação do curso e comunicar à coordenação quaisquer dificuldades.

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

Ao final do curso, as/os participantes preencherão um formulário de avaliação de reação que será usado como subsídio pela EJE/TSE para identificar o nível de satisfação em relação ao conteúdo, aos objetos de aprendizagem, à navegação e à organização da sala de aula virtual.

CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

O certificado de participação no curso será emitido pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral e estará disponível para download no ambiente virtual de aprendizagem. Para obtê-lo, o participante deverá assistir as videoaulas, ler os materiais e responder a avaliação de reação do curso.

